



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
AGÊNCIA LOCAL DE INTELIGÊNCIA/BEPE

LAUDO DE SEGURANÇA

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS – BEPE/PMGO

1. INTRODUÇÃO

O presente Laudo de Segurança é elaborado pelo Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), em estrita observância aos rígidos critérios de segurança pública e privada aplicados a praças esportivas. Este documento técnico constitui requisito legal indispensável, em plena conformidade com as diretrizes da **Lei Geral do Esporte e Portaria nº 55, de 17 de agosto de 2023**, cuja ausência — em conjunto com as vistorias complementares do Corpo de Bombeiros (prevenção de incêndio) e da Vigilância Sanitária.

O foco central desta avaliação técnico-operacional está direcionado aos clientes do evento: o público espectador, os atletas, as comissões técnicas, os profissionais de imprensa e todos os funcionários envolvidos na operação do espetáculo. O objetivo primordial deste instrumento é garantir, de forma técnica e preventiva, a integridade física, a ordem pública e o bem-estar coletivo de todos os presentes **antes, durante e após** a realização das partidas e eventos propostos, permitindo que a agremiação responsável cumpra fielmente suas obrigações legais.

Para atingir essa finalidade, a análise do BEPE desdobra-se nos seguintes objetivos específicos:

- **Prevenção de Tumultos e Violência:** Avaliação criteriosa do dimensionamento e fluxo dos portões de acesso (entradas e saídas), bem como o planejamento estratégico para o posicionamento tático das forças policiais e da segurança privada.
- **Controle de Capacidade e Público:** Atestação técnica do limite máximo de público seguro para o local, mitigando riscos de superlotação e esmagamentos, além de garantir condições favoráveis para eventuais procedimentos de evacuação.
- **Desobstrução de Rotas de Fuga e Saídas de Emergência:** Verificação minuciosa dos fluxos de evacuação rápida, assegurando que todas as saídas de emergência estejam

permanentemente desimpedidas, sinalizadas e dimensionadas para escoamento rápido em cenários de pânico.

- **Proteção Patrimonial e Resistência Estrutural:** Vistoria física dos elementos de contenção de público, tais como alambrados, corrimãos, guarda-corpos e barreiras físicas, atestando sua estabilidade frente à pressão de massas.
- **Acessibilidade Universal:** Garantia de que as rotas de acesso sejam seguras e que existam espaços reservados, adequados e devidamente protegidos para pessoas com deficiência (PcD) e com mobilidade reduzida.

Por meio deste diagnóstico preventivo, o BEPE/PMGO estabelece os parâmetros operacionais de segurança que balizarão o policiamento e a organização do espaço, assegurando um ambiente pacífico, seguro e familiar para o desporto no Estado de Goiás



Nome Oficial: MOZART VELOSO DO CARMO

Apelido: VELOSÃO

Endereço Completo: Rua 0008, R. Sebastião Freitas da Silva,- Qd. 22 Lt. 12 - Vila Amália

Cidade: Rio Verde

Nº: 28

Estado: Goiás

CEP: 75905-695

Site:

Telefone: 64 9 9245-3646

Modelo de Negócio:

Público (☒)

Privado (☐)

PPP (☐)

Concessão (☐)

Cessionário: Prefeitura de Rio Verde

E-mail: secom@rioverde.go.gov.br

Telefone: 64 3602-8000

Gestor do estádio: Oramildes de Oliveira Masson Junior

E-mail:
oramildes.junior@rioverde.go.gov.br

Telefone: 64 9 9293-7715

Cargo: Secretário de Esporte

CLUBE (S) USUÁRIO (S)

Clube: Esporte Clube Rio Verde	
E-mail: sociorioverde.com.br	Telefone: 64 9 9245-3646
Site:	
IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Entidade: Ormilon de Oliveira Massin Junior	
Nome: Ormilon de Oliveira Massin Junior	Telefone: 64 9 9293-7715
Cargo: Secretário de Esporte	
CPF: 013.018.111-06	
E-mail: oramildes,junior@rioverde.go.gov.br	
assinatura:	
GOV	
VISTORIA	
Data: 25/07/2026	Hora: 10:00
INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	
1) DOCUMENTAÇÃO:	
1.1 Existe um responsável pela segurança do estádio?	
SIM (X)	NÃO ()
1.2 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável de segurança?	
SIM (X)	NÃO ()
1.3 Foi apresentado o currículo do responsável de segurança?	
SIM (X)	NÃO ()
1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?	
SIM (X)	NÃO ()
1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (Stewards)?	
SIM (X)	NÃO ()
1.6 Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?	
SIM ()	NÃO (X)
1.7 Foi apresentado o AVCB?	
SIM (X)	NÃO ()
1.8 Foi apresentado o Plano Básico de Segurança?	
SIM (X)	NÃO ()



ESPORTE CLUBE RIO VERDE

CNPJ: 02.048.627/0001-48 - E-mail: go.rioverde@fgf.esp.br
Rua: Cinco n.º 162 - V. Amália - Estádio Mozart Veloso do Carmo -
Telefone (64) 99245 - 3646

PLANO BÁSICO DE SEGURANÇA

ESTÁDIO MOZART VELOSO DO CARMO

RIO VERDE - GOIÁS
SETEMBRO - 2025

1

2) PLANEJAMENTO DO EFETIVO:

2.1 Quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima.

10 MONITORES E 20 SEGURANÇAS PRIVADOS

2.2 Quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima.

10 MONITORES E 30 SEGURANÇAS PRIVADOS

3) CONTROLE DE ACESSO:

3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB.

Órgão	Capacidade
Corpo de Bombeiros Militar	7.053

Polícia Militar	7.053
------------------------	--------------



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
99224/26

RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE RIO VERDE
NOME FANTASIA
ESTÁDIO MUNICIPAL MOZART VELOSO DO CARMO

FINALIDADE
FUNCIONAMENTO

PROJETO APROVADO
66531/26

CNPJ/CPF
02.056.729/0001-05

ENDEREÇO
RUA SÉBASTIÃO FREITAS DA SILVA, QD.:N/A LT.:N/A, ESTÁDIO MOZART VELOSO, VILA AMÁLIA, RIO VERDE, 75906252

CNAE PRIMÁRIO
9319101

Ocupação/uso
Local de Reunião de Público

DIVISÃO
F-3

DESCRIÇÃO
produção e promoção de eventos esportivos

CARGA DE INCÊNDIO
150.0 MJ/m²

ALTURA
menor que ou igual 6 metros

ÁREA TOTAL
4275.01m²

OBM RESPONSÁVEL
4º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

DATA DE EMISSÃO
13/07/2026

DATA DE VALIDADE
10/07/2027

OBSERVAÇÃO
ART: 1020260195604;
Obs.: Sistema Preventivo Existente: 28 EXTINTOR PO 20-B:C. LOTAÇÃO MÁXIMA: 7.053 PESSOAS.

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação e ser fixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

ATENÇÃO!

Verifique a autenticidade deste documento no site:

<https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCERCONWeb.jsf>

Código de controle do CERCON: 70ce0f90ab256



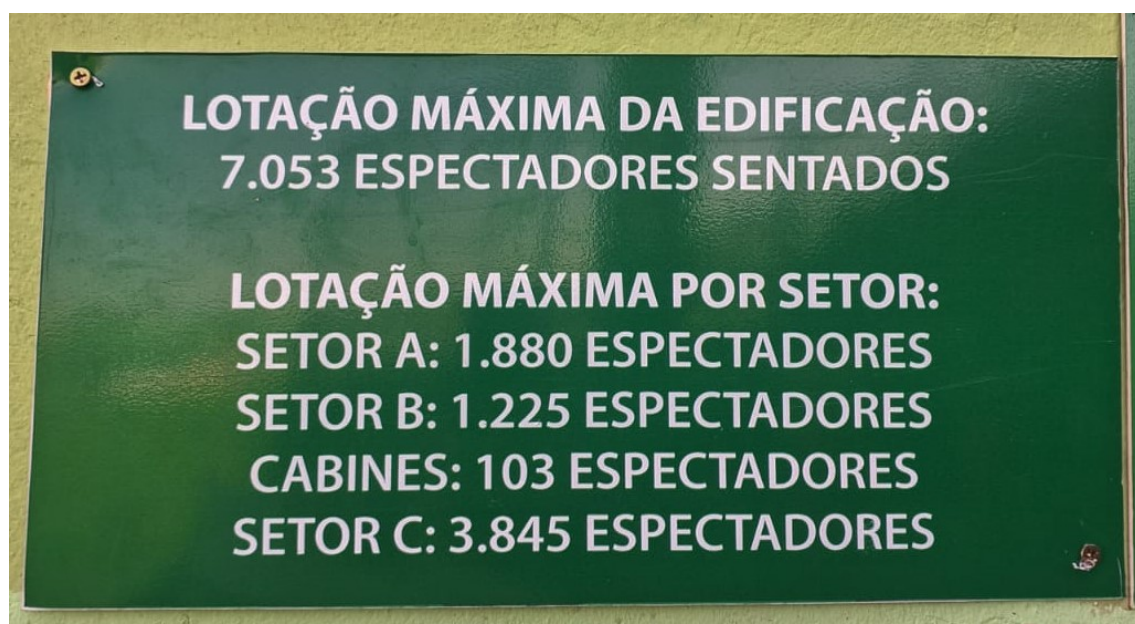
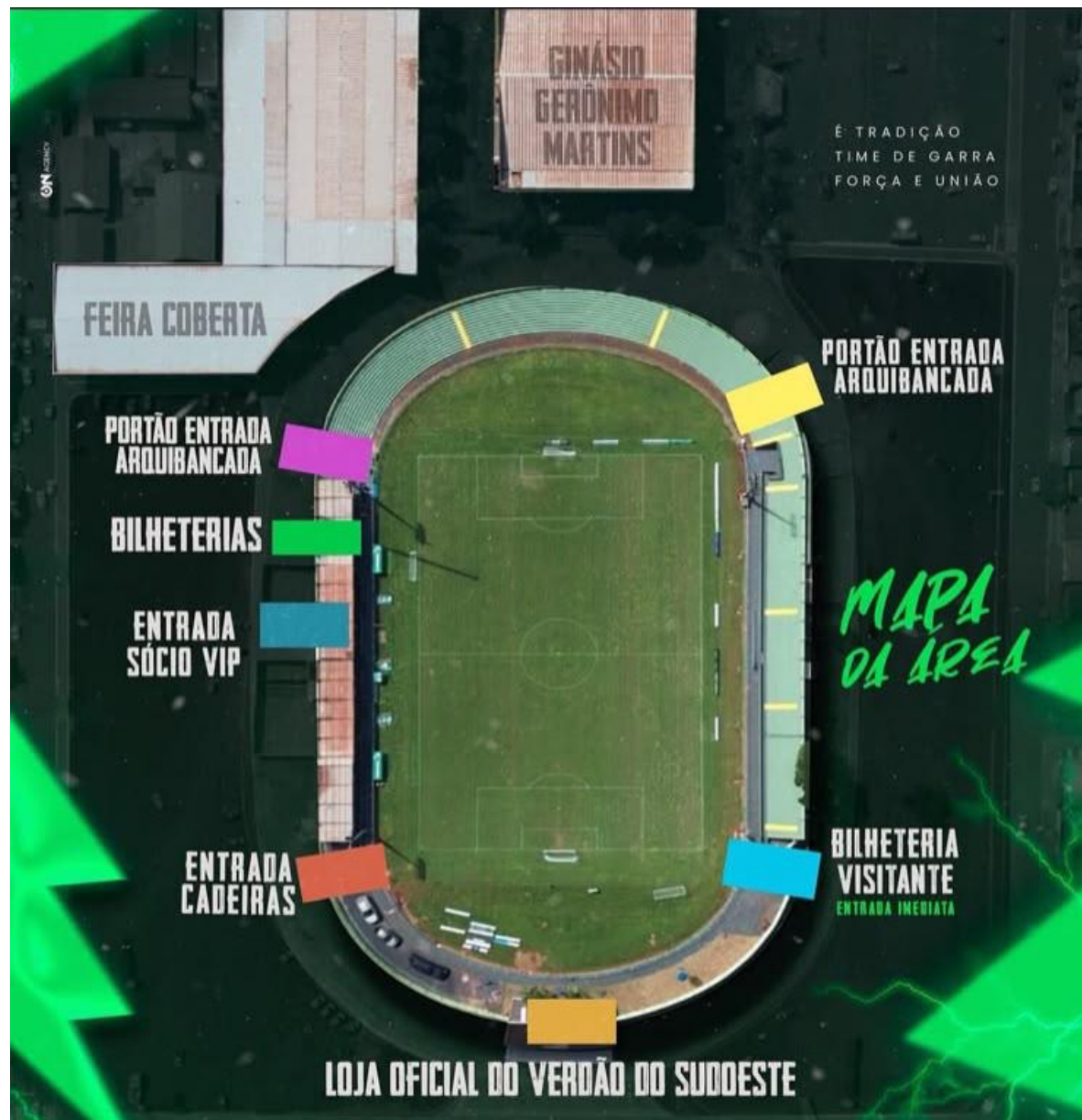
EMERGÊNCIA
LIGUE
193

4º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - cbmgo.rioverde@gmail.com
rua dário alves de paiva, 1823, jardim goiás, rio verde, 75903390
Telefone para dúvidas e consultas:64-36200930

3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

SIM (X)

NÃO ()



3.3 Quantos acessos de pedestre possui o estádio?

05	
3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?	
02	
3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?	
SIM (☒)	NÃO (☐)
3.6 As catracas são:	
(X) Simples (☐) Eletrônicas (☐) Removíveis (X) Próprias	
	
SETOR A (OESTE/NORTE)	



SETOR B (CADEIRAS)



SETOR C (LESTE)



CABINES/SÓCIO VIP



VISITANTES

3.7 As catracas são regularmente aferidas?

SIM (X)

NÃO ()

Sim. Contudo são aferidas manualmente.

3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?

SIM (X)

NÃO ()

3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?

Obs.: No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

SIM (X)

NÃO ()

3.10 Relação apresentada

Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
SETOR A (OESTE/NORTE)	1.880	03	1/626
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
SETOR B (CADEIRAS)	1.225	02	1/612
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
SETOR C (LESTE)	3.095	05	1/619
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
CABINES/SÓCIO VIP	193	01	1/193
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
VISITANTES	660	01	1/660
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
05	7.053	12	1/588

Conforme mapa exposto no estádio, a capacidade dos setores comparadas com a quantidade de catracas instaladas, de acordo com a proporção exigida, reduz a capacidade de público constante no certificado de conformidade emitido pelo CBMGO.

3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

SIM (X)

NÃO ()

3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

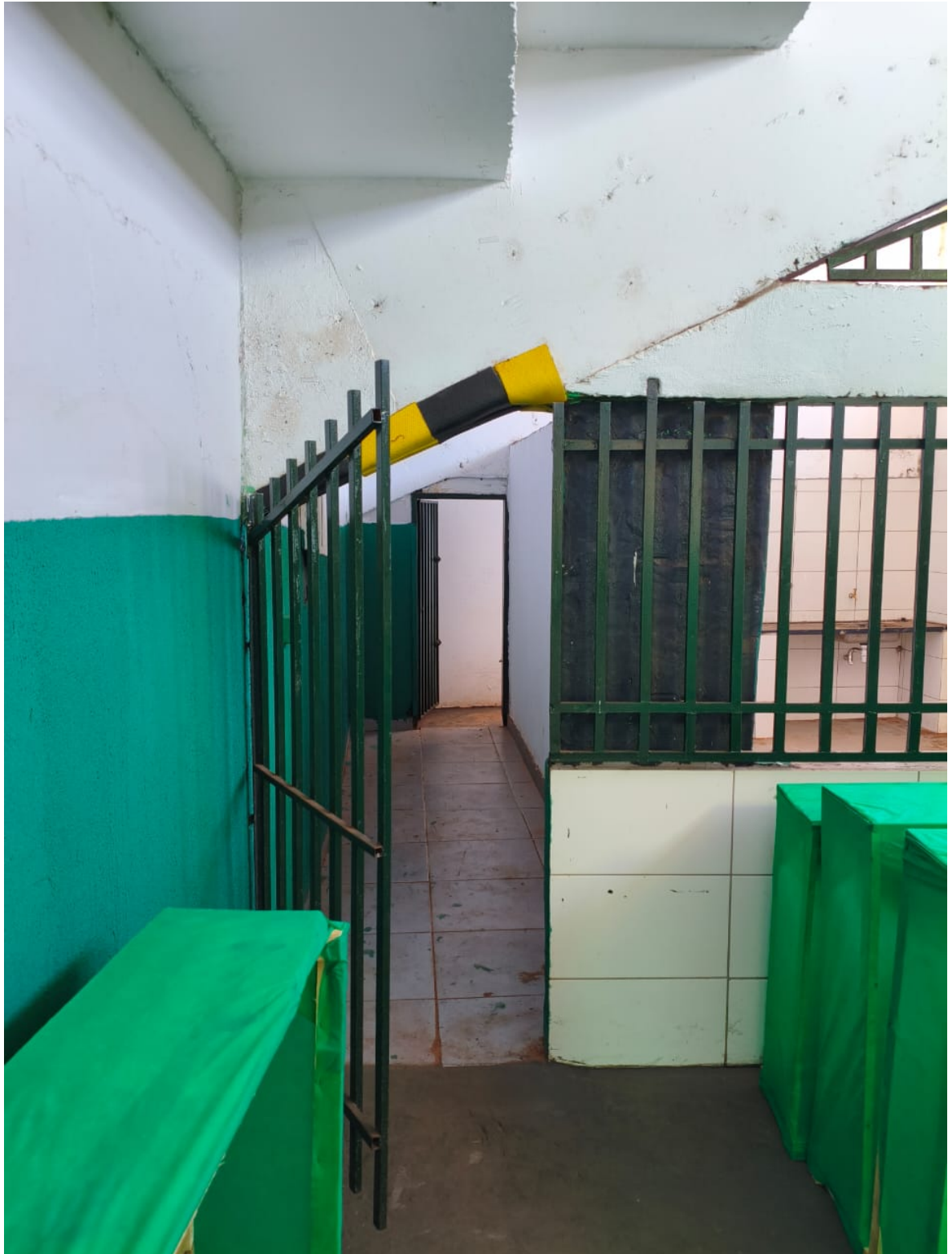
- (X) Revista Manual
 () Detector de Metais Fixo
 (X) Detector de Metais Portátil
 () Raio x
 () Detector de Metais Fixo
 () Reconhecimento por Biometria
 () Reconhecimento Facial
 (X) Relação Nominal dos vetados

3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

- (X) Delegação Local
 (X) Delegação Visitante
 (X) Árbitros
 (X) Autoridades
 (X) Imprensa

3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:	
☒ Túnel Fixo ☐ Túnel Retrátil ☐ Túnel Inflável ☐ Não possui nenhuma proteção	
3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?	
SIM ☒	NÃO ☐
4) CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL:	
4.1 O Estádio possui Central de Comando e Controle?	
SIM ☐	NÃO ☒
4.2 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	
SIM ☐	NÃO ☒
4.3 Quantas câmeras?	
☐ Câmeras móveis – Quantidade? _____ ☐ Câmeras fixas – Quantidade? _____	
4.4 O Estádio possui sistema de som?	
SIM ☒	NÃO ☐
O sistema de som é contratado pelo clube em dias de jogos.	
4.5 O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?	
SIM ☐	NÃO ☒
4.6 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?	
SIM ☐	NÃO ☒
Os casos são reportados diretamente ao chefe de segurança, sendo este o responsável por acionar os órgãos de segurança.	
5) INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES:	
5.1 Os assentos são numerados:	
☐ Na totalidade ☐ Parcialmente – Inserir percentual numerado: _____ ☒ Não são numerados	
5.2 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:	
☒ Atletas (Banco de Reservas) ☒ Comissão Técnica ☒ Árbitros	
6) ESPAÇO PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS:	
6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	
SIM ☒	NÃO ☐

Sim, contudo não está identificada, ficando abaixo da arquibancada do setor C (leste), onde existe um bar que antecede a sala a ser utilizada, conforme foto. Contudo, o gestor do estádio garante que o referido bar fica inativo em dias de jogos e toda logística necessária para o funcionamento do posto policial é instalada nos dias de jogos.





DIAGNÓSTICO

Restrição 1:

Providências:

Prazo:

Fotos:

PARECER SOBRE O ESTÁDIO

Aprovado (X)

Aprovado com Restrição² ()

Reprovado ()

² Se aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

APROVADO: O estádio cumpre integralmente os requisitos mínimos e é liberado para jogos profissionais.

APROVADO COM RESTRIÇÃO: O estádio apresenta inconformidades toleráveis a curto prazo. O laudo é liberado, mas fica condicionado a prazos para resolução dos problemas apontados. (É aqui que se insere o aviso de que o descumprimento dos prazos ou alteração do espaço acarreta a revogação imediata do laudo).

REPROVADO: O estádio possui não conformidades graves que oferecem risco iminente ao público, ficando interditado até nova vistoria.

OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

RESPONSÁVEIS

Nome: Júlio Lopes Negrão
Posto/Graduação: 2º Tenente PM
Função: Vistoriador
Nome: Alex de Siqueira
Posto/Graduação: Tenente Coronel - PM
Função: Comandante do BEPE
VIGÊNCIA
Data de emissão: 27/07/2026
Prazo de validade: 10/07/2027



Documento assinado eletronicamente por **JULIO LOPES NEGRAO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 27/07/2026, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DE SIQUEIRA, Comandante**, em 27/07/2026, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93496823** e o código CRC **65E55EF2**.

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIAS - GOIANIA - GO - CEP
74805-100 - (62)3201-1683.



Referência: Processo nº 202500002064683



SEI 93496823